

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00245 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.516.250,00 (três milhões e quinhentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1789	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.500.000,00
2250	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16.250,00
TOTAL		3.516.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 23 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1789
ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUN	SUBF	PROG	DESCRIÇÃO DA AÇÃO AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	244	512	1585 Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.500.000,00

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Atendimento realizado (Unidade)	500,00							
08		122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Suplementação	3390	1.500.0000 1.500,00
08		122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Suplementação	3390	1.761.0000 2.000,00
08		306	512	2621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	9900	S	Anulação	3390	1.761.0000 2.000,00

Meta Neste Processo Física Ajustada Pessoa atendida (Unidade) 280.000,00

TOTAL DO PROCESSO 3.500.000,00

PROCESSO : 2250
 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	0500	F	Suplementação	4450	1.500.0000	16.250,00

Meta Neste Processo Física Ajustada Manutenção do PPP/PDE (Unidade) 115,00

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	16.250,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	-----------

TOTAL DO PROCESSO 16.250,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74de4113

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar